

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA

CNM

FICHA

192.971

CNM: 008391.2.0192971-37

01F

LIVRO N° 2 -REGISTRO GERAL

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA



IMOVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,00208333% que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 102 do BLOCO 04, localizado no 2º Pavimento - 1º Pavimento Tipo, integrante do empreendimento residencial denominado VISTA TROPICAL, situado na Rua Geraldo Brasil, s/n - Boca da Mata, nesta Capital, que será edificado na área de terreno próprio com 40.672.70m².

ACESSÃO: Será composto estar/jantar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (a.s), com área privativa de 40,53m², área comum de 79,96m², totalizando a área de 120,49m².

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não consta.

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º Andar, Sala 01, Centro em São Paulo/SP TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de novembro de 2020, lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA às fls 025/028 sob número de ordem 672438 do Livro 1703, registrada no R-13 da matrícula 18.517.

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 18.517 deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Prenotação nº 429.733 datada de 17/08/2022. Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2022.

Maurício Lopes Filho Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNPU-QBY3J-D63F4-X9F7N

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

/SS

R-1/192.971 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 17/08/2022 nº 429.733: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 27 de julho de 2022, contrato nº 8.7877.1455830-7, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a RAFAELA DA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 12.864.359-51 SSP/BA e CPF nº 845.948.705-97, residente e domiciliada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, nº 6, Mata Escura, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$160.839,16. Forma de pagamento: R\$28.763,45 com recursos próprios; R\$2.037,08 com recursos do FGTS; R\$34.137,00 com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$95.901,63 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$94.743,00. O ITIV foi recolhido, transação nº 659858, no valor de R\$4.825,17, sobre avaliação fiscal de R\$160.839,10, em 12/08/2022. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2022. DAJE 1568/2/297125 - R\$776,39 - 1568.AB545745-4.

Maurício Lopes Filho Oficial Dárie V. C. Barbos Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

vss

R-2/192.971 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 17/08/2022 nº 429.733: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, a proprietária alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de R\$95.901,63 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas de amortização e 09 prestações mensais e consecutivas de construção/legalização, com vencimento do primeiro encargo em 02/09/2022, no valor total inicial de R\$495,39 com juros nominal de 4,2500% a.a e efetiva 4,3337% a.a. Valor da Garantia Fiduciária:

Continua no verso.



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 08391.2.0192971-37

R\$134.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2022. DAJE 1568/2029/1/26 - R\$443,28 - 1568/AB545746-2.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

<u>dvss</u>

AV-3/192.971 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/08/2022 nº 429.733: De acordo com o Instrumento Particular datado de 27 de julho de 2022, acima descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Geraldo Brasil, s/nº - Cajazeiras XI e possui Inscrição Imobiliária nº 954.789-4 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2022. DAJE 1568/2/297121 - R\$83,90 - 1568 AB545747-0.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

ivss

AV-4/192.971 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 10/01/2023 nº 436.299: Conforme requerimento datado de 04 de janeiro de 2023, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-935 da matrícula nº 18.517 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 02 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/342195 - R\$10.984,58 - 1568.AB589517-6...

Maurício Lopes Filho Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNPU-QBY3J-D63F4-X9F7N

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

AV-5/192.971 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 10/01/2023 nº 436.321: Conforme instrumento particular datado de 04 de janeiro de 2023, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento VISTA TROPICAL, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3.989 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 03 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/339512, 1568/2/342181 - R\$3.809,90 - 1568.AB589779-9.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral screvente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

Av-6/192.971 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 07/11/2024 nº 470.950: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 01 de setembro de 2025, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF sob o nº 575.672.049-91, nos termos do substabelecimento de procuração pública datado de 17/04/2025, lavrado às fls. 200 do Livro 3623-P, oriundo da procuração pública datada de 27/03/2025, lavrada às fls. 100/101 do Livro 3621-P, ambos do 2º Oficio de Notas de Brasília/DF, em

Continue no ficho 02



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNPU-QBY3J-D63F4-X9F7N

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888



LIVRO N° 2 -REGISTRO GERAL

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA MATRÍCULA

FICHA

192.971

02F

CNM

08391.2.0192971-37

razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pela fiduciante que foi devidamente intimada. O ITIV foi recolhido no valor de R\$4.206,76 em 31/07/2025, sobre avaliação fiscal de R\$140.255,24 - transação nº 749266. Dou fé. Salvador, 29 de setembro de 2025. DAJE 1568.002.561455 - R\$,1.115,19 - 1568AB8451910

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto Marcy M. Amarat serevente Substituta Jéssica da S. Cruz Escrevente Autorizada

RRRS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNPU-QBY3J-D63F4-X9F7N



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **192.971**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".

Certifico e dou fé. Salvador, 30 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado.______.

Número do Protocolo: 470.950 DAJE: 1568.002.561456 DAJE Valor: 113,72 Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01 Fecom: 13,87 PEGE: 2,18 FMMPBA: 1,14

Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8453859
967ND7E410
Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.